



## Despacho do Secretário

9900031572/2024- Progressão Funcional- Indeferido

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.715,05** (Mil setecentos e quinze reais e cinco centavos), os proventos mensais de **JORGE DE ALMEIDA**, aposentado no cargo de **ENCARREGADO, nível 05**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.625-6**, ficando cancelada a apostila publicada em **13/04/2024**, em face da determinação da Niterói Prev., contida no processo administrativo nº **9900033754/2023**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,10  
Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo mais gratificações incorporadas (6/8 do FG-1 e 6/8 de 50% T.I.), face Decisão Judicial no processo nº 0052197-28.2017.8.19.0002 (processo administrativo nº 020/4331/2020).....R\$ 444,64  
Parcela de Direito Pessoal - 6/8 da Função Gratificada Símbolo FG-1 artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 2º da Lei nº 695/88.....R\$ 72,65  
**Parcela de Direito Pessoal-6/8 de 50% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 2º da Lei nº 695/88, calculada sobre o cargo efetivo.....R\$ 326,66**  
**TOTAL.....R\$1.715,05**

### Corrigenda

**Na Portaria nº 493/2024 publicada em 12/06/2024, onde se lê: Designa LEONARDO NUNES DA SILVA...**

**Leia-se: Designar a servidora ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, os servidores DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900053916/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº. 9900048544/2024.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 075/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 091/2024, para o apoio do projeto esportivo Santo Inácio de Esporte e Lazer, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município - art. 253 e seguintes, processo 9900046501/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

### EXTRATO Nº 078/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Accouting Security Soluções Contábeis Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato de Artes Marciais das Comunidades de Niterói-2ª Edição 2024, no valor de R\$ 59.900,00(Cinquenta e nove mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 078/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.8148 e Fonte 1.704, processo nº 9900046693/2024, data 13/06/2024.

**PORTARIA Nº 076/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 078/2024, para apoio ao evento esportivo Campeonato de Artes Marciais das Comunidades-2ª Edição, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900046693/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

### EXTRATO Nº 003/2024

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Pirâmide Digital Impressos Ltda, para a aquisição de equipamentos na demanda da execução dos Jogos Escolares de Niterói 2024, no valor de R\$ 35.600,00(Trinta e cinco mil e seiscentos reais) que obedece a Ordem de Serviço nº 003/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 72, incisos II à VIII, Verba: Código de Despesa nº 339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6045 e Fonte 150102, processo nº 9900032997/2024, data 12/06/2024.

**PORTARIA Nº 077/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço nº 003/2024, para aquisição de equipamentos na demanda da execução dos Jogos Escolares de Niterói, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 72, incisos II à VIII, processo 9900032997/2024.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

### EXTRATO Nº 091/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Centro Comunitário e Esportivo do Maceió/Santo Inácio-Cesim, com intuito de apoiar o projeto esportivo Santo Inácio Esporte e Lazer, a ser realizado de julho à dezembro de 2024 no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 091/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900046501/2024, data 11/06/2024.

### Corrigenda

No D.O. Publicado no dia 12/06/2024(Extrato nº 006/2024).

Onde se Lê: Termo de Contrato de Patrocínio; Leia-se: Ordem de Serviço

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

#### EXTRATO Nº 008/2024

#### PREGÃO 90001/2024

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão faz saber que às 10:11 horas do dia 15 de maio do ano de 2024, o Pregão nº 90001/2024, que originou a Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses, referente ao Processo nº 9900060091/2023, cujo objeto é: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de computação em nuvem e de suítes de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, foi devidamente adjudicado e Homologado no Sistema de Compras do Governo Federal.

Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s): BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05. Para o ITEM 1, com valor total licitado de R\$ 19.484.295,30 (dezenove milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), para o ITEM 2 com valor total licitado de R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) e para o GRUPO 1 com valor total licitado de R\$ 7.915.311,00 (sete milhões novecentos e quinze mil e trezentos e onze reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 27.879.126,30 (vinte e sete milhões oitocentos e setenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e trinta centavos).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

#### PROCESSO Nº 990002014/2024

Tendo em vista a ausência de interposição de recursos, o Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado definitivo das propostas avaliadas pela comissão de seleção constituída na forma da Portaria nº 08/2024, de 11 de abril de 2024, referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a celebração de parceria com



Organização da Sociedade Civil para Implantação do Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca, no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109, 11 de novembro de 2009.

CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR			
ORDEM	OSC	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais- ECOS	1.604.737,49	49,33
2º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO	1.787.612,66	39,16
3º	Instituto Três Romãs – ITR	1.788.771,67	33,33

A OSC vencedora fica convocada, dentro do prazo de 15 dias corridos a partir desta convocação, para apresentar seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, 33, 34 e 39) da Lei nº 13.019/2021 e art. 40, 41 e 42 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, conforme item 8.2 do referido edital.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### Portaria 016/2024.

O Secretário de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações conferidas pelas Leis Municipais 3.082/2014 e 3.716/2023, torna público o resultado dos processos de solicitação de autorização para a instalação de Infraestruturas de Suporte e de Telecomunicações em Áreas Públicas:

Processo	Empresa	CNPJ	RESULTADO
9900012483/2024	AMERICAN TOWER DO BRASIL	04.052.108/0001-89	Indeferido
9900012536/2024	AMERICAN TOWER DO BRASIL	04.052.108/0001-89	Indeferido
9900012569/2024	AMERICAN TOWER DO BRASIL	04.052.108/0001-89	Indeferido
9900012588/2024	AMERICAN TOWER DO BRASIL	04.052.108/0001-89	Indeferido

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### Departamento de Fiscalização de Posturas.

**Processo: 9900050923/2024- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO DO SHOPPING BAY MARKET CENTER-** Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 006984. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

**Processo: 9900055211/2024- Nome do Requerente: NITERÓI BEACH CLUB 2024 LTDA-** Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

**Processo: 9900039844/2024- Nome do Requerente: IGREJA EVANGELISTA INTERNACIONAL-** Autorizo a execução de música ao vivo/meecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

#### CORRIGENDA

No Processo: 9900050920/2024, publicado em 12/06/2024, onde se lê: Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 006984. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, leia-se: Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 006983. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

### GRUPO EXECUTIVO CAMINHO NIEMEYER

#### ATOS DA PRESIDENTA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA O EVENTO "SORRISO MAROTO ÀS ANTIGAS TURNÊ 2024"

Termo de Autorização de Uso para o evento "Sorriso Maroto Às Antigas Turnê 2024" – Autorizo o uso da área externa do bem público denominado CAMINHO NIEMEYER "PRAÇA DO POVO" com Cláusula de Encargo (Encargo Cultural Compensatório), que irá se realizar no dia 16 de junho de 2024 no Evento do "Sorriso Maroto Às Antigas Turnê 2024", por meio da empresa CDJ SUDESTÉ EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado (CNPJ: 40.158.989/0001-80) e GRUPO ONDA, através de seus representantes legais, Jaison Acioli Vieira e Cristóvão Ferreira Neto; Processo Administrativo/GEEN nº 9900056218/2024; Fundamentação Legal: art.4º caput e §único c/c Artigo 6º, da Lei nº 925/91, bem como a Lei Orgânica do Município de Niterói e o Parecer nº 005/EPBF/PGA/2024 da Procuradoria Geral do Município de Niterói. Encargo estabelecido no Termo Adesivo para contratação pela empresa: ENCARGO CULTURAL COMPENSATÓRIO

#### TABELA DE CONTRATAÇÃO/CACHÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR POR UNIDADE
01	TEATRO INFANTIL – Espetáculo teatral inédito ou já estreado, voltado para o público infantil, com duração de 45 a 1h15 minutos.	2	R\$ 3.000,00
02	OFICINEIRO	4	R\$ 2.000,00
03	CIRCO SOLO	1	R\$ 1.000,00
04	TEATRO CONTEMPORÂNEO	1	R\$ 2.500,00
05	ESPETÁCULO DE CIRCO – Espetáculo circense, inédito ou já estreado, com duração de 1h a 1h30.	4	R\$ 2.500,00
06	ARTES PLÁSTICAS	2	R\$ 3.000,00
07	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ROCK COVER – Show musical cover, proposto por banda com duração de 50 a 60 minutos.	8	R\$ 2.000,00
08	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ROCK AUTORAL – Show musical autoral, proposto por banda com duração de 35 minutos	7	R\$ 1.000,00
09	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE COLETIVO, BANDA OU GRUPOS VARIADOS – Show musical autoral ou não, propostos por banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros), voltado ao público infantil, com duração de 50 a 60 minutos.	20	R\$ 3.000,00
10	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE TRIO, DUO OU SOLO – Show musical de trio, duo ou solo com duração de 50 a 60 minutos.	3	R\$ 1.500,00
11	GRUPO DE SAMBA	2	R\$ 5.000,00
12	PRODUTOR CULTURAL – Produtor cultural pelo período de pré-produção e produção executiva dos eventos direcionados pelo Caminho Niemeyer.	12	R\$ 500,00
13	DJ – APRESENTAÇÃO DE DJ'S LOCAIS.	10	R\$ 600,00
14	TRADUTORES EM LIBRA – 20 HORAS DE TRABALHO.	1	R\$ 3.800,00
15	CONSULTOR DE ACESSIBILIDADE CULTURAL	1	R\$ 3.200,00